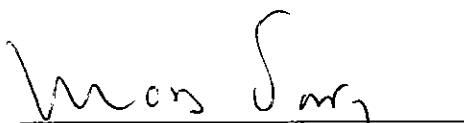


**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016**

Considerando que Daniel Henrique Ribeiro da Silva efetuou, no dia 29.9.2017 (fls. 165), o pagamento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por meio de TED para a BSM, tendo cumprido integralmente obrigação pecuniária assumida no Termo de Compromisso firmado em 22.9.2017 (fls. 160-162), determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 9 de outubro de 2017.



Marcos José Rodrigues Torres  
Diretor de Autorregulação